



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 18 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 1103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1417, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020** - Exonera, a pedido, a servidora que especifica, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 1520, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** - Renova a cessão do servidor que especifica e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº. 1417, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidor **FABIANA RIBEIRO DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 22729399 SSP/SE, matrícula nº. 1568, do cargo efetivo de Auxiliar de Agente de Serviços de Saúde, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T/EKFTFFAXQGYGYUXXX44Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias



PORTARIA Nº. 1520, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Renova a cessão do servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a Resolução constante do Processo Administrativo nº. 0600233-45.2020.6.25.000, deferindo, de acordo com o disposto nas Leis 4.737/65, 6.999/82 e Resolução TSE 23.523/17, o pedido de renovação da requisição do servidor deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **JOSUÉ CONCEIÇÃO DIAS**, portador da C.I. nº. 305.842-13 SSP/SE e do CPF nº. 010.828.135-32, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, para desempenhar as funções de Auxiliar de Cartório na 35ª Zona Eleitoral, neste município.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 16/08/2020 a 15/08/2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br